



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 19 de agosto de 1982

ANO VIINº 158

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.939, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

Dispõe sobre o tombamento provisório do Museu Histórico e Artístico de Planaltina, Distrito Federal e respectivo mobiliário histórico.

O Governador do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 180, Parágrafo Único da Constituição da República Federativa do Brasil e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso III combinado com o artigo 20, inciso II ambos da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960,

DECRETA :

Art. 1º - Considera-se sob proteção do Governo do Distrito Federal, mediante Tombamento Provisório, o MUSEU HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PLANALTINA, sito à Praça Cel. Salviano Monteiro, Nº 24, esquina com Avenida Goiás, Quadra 57, Lote Nº 1, e respectivo mobiliário histórico.

Art. 2º - A proteção ao elemento referido no artigo anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo toda a área do Lote Nº 1 e Quadras 43, 44, 55, 56 e 57 e Praça Cel. Salviano Monteiro.

Art. 3º - Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração dos bens referidos nos artigos anteriores, será considerado crime contra o Patrimônio do Distrito Federal e, como tal, punível de acordo com o disposto nas Leis penais.

Art. 4º - A Secretaria de Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura, diligenciará junto aos órgãos competentes a formulação, aprovação e adoção de legislação específica que organize a proteção ao Patrimônio Cultural do Distrito Federal.

Art. 5º - Para todos os efeitos de proteção, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

Parágrafo Único - O Tombamento ora provisório, passará a Tombamento definitivo de acordo com as disposições da Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural do Distrito Federal, a partir de sua adoção.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1982.

94ª da República e 23ª de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

DECRETO Nº. 6.940, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

Dispõe sobre o tombamento provisório da Igreja de São Sebastião - Planaltina, DISTRITO FEDERAL.

O Governador do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 180, Parágrafo Único da Constituição da República

ca Federativa do Brasil e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso III combinado com o artigo 20, inciso II, ambos da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960,

DECRETA :

Art. 1º - Considera-se sob proteção do Governo do Distrito Federal, mediante Tombamento Provisório, a IGREJA DE SÃO SEBASTIAO, sita à Praça de São Sebastião de Mestre D'Armas em Planaltina, Distrito Federal - RA-VI.

Art. 2º - A proteção ao elemento referido no artigo anterior é extensiva ao seu entorno, abrangendo toda a área da Praça de São Sebastião de Mestre D'Armas, frente às Quadras 57, 58, 59 e Avenida Maranhão.

Art. 3º - Qualquer ato que importe na destruição, mutilação ou alteração dos bens referidos nos artigos anteriores, será considerado crime contra o Patrimônio do Distrito Federal, e, como tal, punível de acordo com o disposto nas Leis penais.

Art. 4º - A Secretaria de Educação e Cultura, através do Departamento de Cultura, diligenciará junto aos órgãos competentes, a formulação, aprovação e adoção de legislação específica que organize a proteção ao patrimônio cultural do Distrito Federal.

Art. 5º - Para todos os efeitos de proteção, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

Parágrafo Único - O Tombamento ora provisório, passará a Tombamento definitivo de acordo com as disposições da Legislação de Proteção ao Patrimônio Cultural do Distrito Federal, a partir de sua adoção.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1982.

94ª da República e 23ª de Brasília

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO

DECRETO Nº. 6.941, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL	5
GABINETE MILITAR	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6
PROCURADORIA GERAL	9
TRIBUNAL DE CONTAS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$ 6.000,00
Semestral..... Cr\$ 3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 3.000,00
Semestral..... Cr\$ 1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$ 23.562,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº... 013460/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03090401.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal	
61 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial.....	15.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a União, através da Secretaria de Planejamento da Presidência da República-SEPLAN e o Governo do Distrito Federal, em 06 de novembro de 1979.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$5.872.000,00 (cinco milhões e oitocentos e setenta e dois mil cruzeiros) e Cr\$ 9.128.000,00 (nove milhões e cento e vinte e oito mil cruzeiros) no 3º e 4º trimestres respectivamente.

Art. 4º - A despesa de que trata o presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada, na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.942, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

Aprova detalhamento da aplicação de recursos no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) do projeto que menciona da Secretaria do Governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta no processo nº013460/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado na forma que se segue o detalhamento de recursos alocados no elemento de despesa 61-4.1.3.0- Investimentos em Regime de Execução Especial do Projeto 1.114- Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal:

03090401.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal	
61 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.943, DE 19 DE AGOSTO DE 1982

Altera o Orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN -

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1.981, e o que consta no Processo Nº 586.532/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL - CODEPLAN
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	ELEMENTOS											TOTAL	
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.3.3	3.2.1.1	3.2.1.3	3.2.4.1	3.2.4.0	4.1.2.0		4.3.5.1
2.827	424.210.000,00	137.731.000,00	22.139.000,00	3.520.000,00	131.110.000,00	2.029.000,00	-	46.000,00	11.000.000,00	5.448.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	199.510.000,00
1.01	-	4.000.000,00	25.000.000,00	8.000.000,00	9.511.000,00	-	-	-	-	-	-	-	56.511.000,00
1.02	-	13.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00	18.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	66.000.000,00
1.03	-	13.000.000,00	72.000.000,00	37.000.000,00	126.771.000,00	-	-	-	-	-	-	-	248.771.000,00
1.04	-	-	-	-	-	-	-	5.000.000,00	-	-	-	-	5.000.000,00
1.05	-	2.500.000,00	4.500.000,00	8.000.000,00	50.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	65.000.000,00
TOTAL	424.210.000,00	169.231.000,00	134.670.000,00	48.520.000,00	235.382.000,00	2.029.000,00	5.000.000,00	46.000,00	11.000.000,00	5.448.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	1.228.602.000,00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL - CODEPLAN
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORÇAM. DOS RECURSOS		VALOR
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.827	Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN	339.713.000,00	450.807.000,00	790.520.000,00
1.01	Serviços de Desenho e Produtos Gráficos	56.311.000,00	-	56.311.000,00
1.02	Início e/ou Prosseguimento de Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico e Social	63.000.000,00	-	63.000.000,00
1.03	Operação do Sistema de Processamento de Dados	248.771.000,00	-	248.771.000,00
1.04	Contribuição de CODEPLAN ao CEAD/DF	5.000.000,00	-	5.000.000,00
1.05	Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Cadastro Técnico	65.000.000,00	-	65.000.000,00
TOTAL		777.790.000,00	450.807.000,00	1.228.602.000,00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL - CODEPLAN
ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

RECEITAS		DESPESAS	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.208.602.000,00	FUNÇÃO 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.208.602.000,00
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	60.000.000,00	PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO	305.002.000,00
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	445.807.000,00	SUBPROGRAMA 002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.311.000,00
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	700.750.100,00	1.01 - Serviços de Desenho e Produtos Gráficos	56.311.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00	SUBPROGRAMA 004 - PROCESSAMENTO DE DADOS	248.771.000,00
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	5.000.000,00	1.03 - Operação do Sistema de Processamento de Dados	248.771.000,00
2900.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.000.000,00	PROGRAMA 02 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	923.520.000,00
TOTAL	1.228.602.000,00	SUBPROGRAMA 041 - INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E ESTATÍSTICAS	65.000.000,00
		1.05 - Sistema Cartográfico do Distrito Federal e Cadastro Técnico	65.000.000,00
		SUBPROGRAMA 005 - ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS	63.000.000,00
		1.02 - Início e/ou prosseguimento de Estudos e Pesquisas de Desenvolvimento Econômico e Social	63.000.000,00
		1.04 - Contribuição de CODEPLAN ao CEAD/DF	5.000.000,00
		2.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN	790.520.000,00
TOTAL	1.228.602.000,00	TOTAL	1.228.602.000,00

DECRETO N.º 6.944, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 16.364.878,00 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº... 261008/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 16.364.878,00 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
- 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000.000,00
- 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 13.364.878,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III,

da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

- 3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
 - 00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 16.364.878,00
- Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.945, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 008441/82.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
- 03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
 - 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000.000,00
 - 16915751.113 - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros
 - 00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 53.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

- 3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
- 00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 103.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.946, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº

6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº... 012660/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

10603272.052 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Plano Piloto e Setores
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 150.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 150.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1.982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.947, DE 19 DE AGOSTO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº... 010575/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
00 - 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 12.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 12.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 3º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1.982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.948, DE 19 DE AGOSTO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

00-3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 21.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00-3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1.982.
94ª da República e 23ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II, e 343, item I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, e 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201 C, Referência NS-20, a JOAO SEABRA DA SILVA, matrícula nº 20.013-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, observado o disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979.

Brasília, 17 de agosto de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Serviços

Públicos

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR o Economista JOAQUIM ARANTES NETO, da Função de

Confiança de Superintendente, Código LT-DAS-101 2, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

Brasília, 19 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ HORÁCIO DA COSTA ABOUDIB
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro, **JOSÉ RONALDO SOARES ESPÍNDULA** para exercer a Função de Confiança de Superintendente, Código LT-DAS-101 2, da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

Brasília, 19 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ HORÁCIO DA COSTA ABOUDIB
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR **JOAO SEABRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Código PC-201 C, Ref. NS-20, matrícula nº 20.018-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102 2, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 17 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR **JOAO SEABRA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102 2, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 17 de agosto de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despacho

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº: 2090/82-1ª SPRG

PROCESSO Nº: 004.225/82

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO — CEB

ASSUNTO: AVAL EM NOTA PROMISSORIA

EMENTA: Necessidade de autorização legislativa para concessão de aval, face aos termos da Resolução nº 62/75, do Senado Federal (art. 2º, § 1º).
Homologação do ato concessivo da garantia (aval).

(Publicado em Suplemento a esta edição)

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos I e III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.944, de 29 de novembro de 1979, combinado com o disposto no artigo 124, § 1º do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I - Designar **VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA**, Chefe da Seção de Material, **ISMAEL DA SILVA BARAO** e **SEVIRINO NASCIMENTO DE FIGUEREIDO**, Agentes Administrativos, para sob a presidência do primeiro, comporem, até 31 de dezembro de 1982, a Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1982

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação, concedida ao Cabo PM **CARLOS GONZAGA PARREIRA**, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, letra "b", do Decreto nº 4.893, de 06/11/79, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1982

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO — Ten Cel PM

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Indenização de Representação, concedida aos 1º Sgt PM **VALTER REIS GONÇALVES** e 2º Sgt PM **PAULO PEREIRA DA SILVA**, ambos, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º item II, letra "a", do Decreto nº 4.893, de 06/11/79, pelo exercício de função militar, que exerciam no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1982

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO - Ten Cel PM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31/12/75,

RESOLVE:

Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 2º, § 1º, artigo 8º § 1º e artigo 17, do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981, através do Edital nº 113/82-IDR, da servidora **MARIA DO SOCORRO CUNHA CAVALCANTE**, conforme Anexo, a partir da data da publicação.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 115 /82-IDR

I - do GRUPO	Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL	Datilógrafo
CÓDIGO	LT.SA.402
CLASSE	" E "
REFERÊNCIA	NM.21
II - para o GRUPO	Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL	Auxiliar em Assuntos Educacionais
CÓDIGO	LT.NM.811
CLASSE	" C "
REFERÊNCIA	NM.22

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 08/82-SAP, DE 16 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta do Decreto nº 6.915, de 05 de agosto de 1982.

RESOLVE:

- 1º - Alterar, na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 07/82-SAP, de 20 de julho de 1982.
- 2º - Fica a Seção Financeira, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores constantes dos quadros anexos.

Brasília, 16 de agosto de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 /82-SAP, DE 16 DE agosto DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Pessoal - DAP - SEA	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
- Pessoal e Encargos Sociais.....	34.601.326	34.601.326	34.601.326
TOTAL GERAL	34.601.326	34.601.326	34.601.326

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 /82-SAP, DE 16 DE agosto DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira DA SAP	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção			
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000	1.000.000	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.050.000	1.050.000	2.050.000
1.185 - Divulgação Agrícola, Industrial, Agroindustrial e Comercial.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.500.000	3.500.000	3.500.000
1.167 - Cadastro Industrial do Distrito Federal.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000	300.000	300.000
1.166 - Cadastro Comercial do Distrito Federal.			
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.372.000	3.372.000	3.372.000
TOTAL GERAL	9.222.000	9.222.000	9.222.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 /82-SAP, DE 16 DE agosto DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira da SAP	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.856 - Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do D.F.			
3.2.1.1 - Transferências Operacionais.			
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	308.274.000	308.274.000	
02 - Outras Despesas Correntes.....	42.680.000	53.880.000	362.154.000
1.958 - Apoio a Comercialização de Hortifruteiros.			
4.3.1.1 - Auxílios p/Despesas de Capital.			
01 - Auxílios para Investimentos.....	95.875.000	95.875.000	95.875.000
1.924 - Produção de Sementes e Mudanças Melhoradas.			
3.2.1.1 - Transferências Operacionais.			
02 - Outras Despesas Correntes.....	3.000.000	3.000.000	3.000.000
TOTAL GERAL	449.829.000	461.029.000	461.029.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 /82-SAP, DE 16 DE agosto DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção.			
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	378.000	378.000	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....	2.265.000	2.265.000	2.643.000
TOTAL GERAL	2.643.000	2.643.000	2.643.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 /82-SAP, DE 16 DE agosto DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção Financeira da SAP	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER - DF			
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas			
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	17.941.000	17.941.000	
02 - Outras Despesas Correntes.....	3.841.000	3.841.000	21.782.000
TOTAL GERAL	21.782.000	21.782.000	21.782.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 431/DE 10 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 461/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOÃO CÉLIO DA SILVA, estabelecida à Quadra 02, Lote 09, Setor Leste, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1982

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário

(DAR-Cr\$2.040,00)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1018/DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS LÚCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 00 425.1, da função de Secretário da Banca Examinadora do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 31/07/82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BOLETIM INFORMATIVO Nº 006/82

Resultado dos processos julgados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, durante o mês de junho de 1982, referente a recursos interpostos contra aplicação de multas de Trânsito.

DECISAO Nº 313/82

PROCESSO Nº: 351465/82
INTERESSADO: JOSIMAR GOMES DE SOUSA
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 315/82

PROCESSO Nº: 351457/82
INTERESSADO: NEVITON DIAS FERREIRA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISAO Nº 316/82

PROCESSO Nº: 351483/82
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO PALHARES DE MELO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 317/82

PROCESSO Nº: 350866/82
INTERESSADO: CRESO MELO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISAO Nº 318/82

PROCESSO Nº: 350960/82
INTERESSADO: ESMERALDO SIQUEIRA ROCHA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: ARQUIVADO POR INTEMPESTIVIDADE

DECISAO N° 319/82

PROCESSO N°: 350969/82
 INTERESSADO: RAIMUNDO TELES PONTES
 RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 320/82

PROCESSO N°: 350973/82
 INTERESSADO: MANOEL PACELI XIMENES
 RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 321/82

PROCESSO N°: 351191/82
 INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 BRASILIA
 RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 322/82

PROCESSO N°: 351114/82
 INTERESSADA: MARIA HELENA ARAUJO DO PRADO
 RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
 RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 323/82

PROCESSO N°: 351278/82
 INTERESSADO: DAVID VITAL DE ATAIDE
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: ARQUIVADO POR INTEMPESTIVIDADE

DECISAO N° 324/82

PROCESSO N°: 351295/82
 INTERESSADO: ANGELO GONCALO RODRIGUES
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 325/82

PROCESSO N°: 350695/82
 INTERESSADO: ANISIO FERNANDES CASTRO
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 326/82

PROCESSO N°: 351291/82
 INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 BRASILIA
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 327/82

PROCESSO N°: 351299/82
 INTERESSADA: JANDYRA ALVES DE LIMA GUARDIA
 RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
 RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 328/82

PROCESSO N°: 351197/82
 INTERESSADO: TARCISIO TIBURCIO DE CARVALHO
 RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 329/82

PROCESSO N°: 351125/82
 INTERESSADO: MARIO RICARDO
 RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 330/82

PROCESSO N°: 351460/82
 INTERESSADO: MANUEL JOAQUIM DOS SANTOS ORDENS
 RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 331/82

PROCESSO N°: 351405/82
 INTERESSADO: JAIR DE SOUZA
 RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 332/82

PROCESSO N°: 351454/82
 INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 BRASILIA
 RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 333/82

PROCESSO N°: 350691/82
 INTERESSADA: SENAP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 334/82

PROCESSO N°: 350956/82
 INTERESSADO: PAULO FERNANDES COSTA
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 335/82

PROCESSO N°: 350609/82
 INTERESSADO: SERGIO LUIZ BERTIN
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 336/82

PROCESSO N°: 351079/82
 INTERESSADO: FAUSTO DE MAGALHAES CALDAS
 RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 337/82

PROCESSO N°: 350887/82
 INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 BRASILIA
 RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 338/82

PROCESSO N°: 350777/82
 INTERESSADO: JOAB PEREIRA DA ROCHA
 RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
 RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISAO N° 339/82

PROCESSO N°: 351394/82
 INTERESSADO: JOAO CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA
 RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 340/82

PROCESSO N°: 351487/82
 INTERESSADA: ILZA MARIA CONCEICAO ABREU
 RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 341/82

PROCESSO N°: 351286/82
 INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 BRASILIA
 RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 342/82

PROCESSO N°: 351798/82
 INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 BRASILIA
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 343/82

PROCESSO N°: 351796/82
 INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
 BRASILIA
 RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
 RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 344/82

PROCESSO N°: 350366/82
 INTERESSADA: DAGMAR EUGENIO MARIA SILVA MOURA

RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 345/82

PROCESSO Nº: 351449/82
INTERESSADO: HELOISO BUENO FIGUEIREDO
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO

DECISAO Nº 346/82

PROCESSO Nº: 351515/82
INTERESSADA: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A — TELEBRASILIA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: ARQUIVADO POR INTEMPESTIVIDADE

DECISAO Nº 347/82

PROCESSO Nº: 351607/82
INTERESSADO: HELIO FLAUZINO GARCIA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 348/82

PROCESSO Nº: 351424/82
INTERESSADA: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A — TELEBRASILIA
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 349/82

PROCESSO Nº: 351476/82
INTERESSADA: MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFE
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 350/82

PROCESSO Nº: 351257/82
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS FONSECA DA SILVA
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: NEGADO

DECISAO Nº 351/82

PROCESSO Nº: 351596/82
INTERESSADA: MARLENE MOREIRA DA SILVA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 352/82

PROCESSO Nº: 351306/82
INTERESSADO: RICARDO DE GODOY JAGUARIBE
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 353/82

PROCESSO Nº: 351634/82
INTERESSADO: SEBASTIAO DIAS
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 354/82

PROCESSO Nº: 351719/82
INTERESSADO: DENIO LIMA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 355/82

PROCESSO Nº: 351752/82
INTERESSADO: VALTERLINDO MIRANDA LOPES
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO

DECISAO Nº 356/82

PROCESSO Nº: 351753/82
INTERESSADO: PAULO AMAURI DE OLIVEIRA MELLO
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: ARQUIVADO POR INTEMPESTIVIDADE

DECISAO Nº 357/82

PROCESSO Nº: 351800/82
INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA

RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 358/82

PROCESSO Nº: 351649/82
INTERESSADA: MARIA DALVA FREIRE CHAVES
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 359/82

PROCESSO Nº: 351786/82
INTERESSADO: VAGNER ALVES DE CARVALHO
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 360/82

PROCESSO Nº: 351632/82
INTERESSADO: JOSE VANDERLEI MACHADO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 361/82

PROCESSO Nº: 351622/82
INTERESSADA: EDITE PACIFICO GALVAO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISAO Nº 362/82

PROCESSO Nº: 351799/82
INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISAO Nº: 363/82

PROCESSO Nº: 351455/82
INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO

DECISAO Nº 364/82

PROCESSO Nº: 351599/82
INTERESSADO: BIANOR RODRIGUES PESSOA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 365/82

PROCESSO Nº: 351505/82
INTERESSADO: SEBASTIAO GARCIA DE SAO JOSE
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 366/82

PROCESSO Nº: 351613/82
INTERESSADA: DIONNE DULCE PARANHOS NERIS
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 367/82

PROCESSO Nº: 351580/82
INTERESSADO: JULIO DE CARVALHO
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: ARQUIVADO POR INTEMPESTIVIDADE

DECISAO Nº 368/82

PROCESSO Nº: 351473/82
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DE TOLEDO NEIVA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO Nº 369/82

PROCESSO Nº: 351591/82
INTERESSADO: ORLANDO EULER DE CASTRO
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: NEGADO

DECISAO Nº 370/82

PROCESSO Nº: 350984/82
INTERESSADO: GUILHERME FERREIRA FRANÇA

RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIMENTO PARCIAL

DECISAO N° 371/82

PROCESSO N°: 350972/82
INTERESSADO: LAURO AUGUSTO CARDOSO PINHEIRO
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 372/82

PROCESSO N°: 351402/82
INTERESSADA: GEYSA BELLINATI GUAZZI AZZOLINE
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 373/82

PROCESSO N°: 351615/82
INTERESSADO: IVAN ITO MESSIAS DE OLIVEIRA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 374/82

PROCESSO N°: 351638/82
INTERESSADO: SALVADOR GONÇALVES BORGES
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 375/82

PROCESSO N°: 351807/82
INTERESSADO: JOSE EUSTAQUIO BRAGA
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 376/82

PROCESSO N°: 351265/82
INTERESSADO: MANOELITO FONTES FERREIRA
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 377/82

PROCESSO N°: 351702/82
INTERESSADO: SINFRONIO DOS SANTOS
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 378/82

PROCESSO N°: 351785/82
INTERESSADO: CHRISTOVAO JOAO SANTOS BORGES
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 379/82

PROCESSO N°: 351602/82
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO SILVEIRA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO PARCIALMENTE

DECISAO N° 380/82

PROCESSO N°: 351639/82
INTERESSADO: GILMIREZ JOSE DA SILVA
RELATOR: ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 381/82

PROCESSO N°: 350567/82
INTERESSADO: HENRIQUE OSVALDO EBOLI AMMIRÁBILE
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 382/82

PROCESSO N°: 350664/82
INTERESSADO: WAGNER FERNANDES VELOSO
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 383/82

PROCESSO N°: 351583/82
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES RAMOS
RELATOR: ONESIMO NOGUEIRA FILHO
RESULTADO: PROVIDO

DECISAO N° 384/82

PROCESSO N°: 351590/82
INTERESSADO: ANTONIO COSTA FIGUEIRA
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 385/82

PROCESSO N°: 351768/82
INTERESSADO: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA BARBOSA
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: NEGADO

DECISAO N° 386/82

PROCESSO N°: 351625/82
INTERESSADA: ANGELITA BEZERRA DE SOUSA
RELATOR: MARIO GUSTAVO STUART
RESULTADO: PROVIDO

Brasília, 25 de junho de 1982

MARIA ISABEL BEZERRA
Secretária da JARI

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PARECER N°: 2083/82-1ª SPRG
PROCESSO N°: 1508/81-TCDF (2.524/82-SEA)
INTERESSADO: Gil Esteves Pereira
ASSUNTO: Requer reajuste de proventos

EMENTA: Funcionário aposentado em 1980, segundo as disposições do art. 180, "b" da Lei n° 1.711/52, com alterações decorrentes das Leis n°s 6.481/77 e 6.732/69.
- Cargo em comissão reclassificado.
- "Reclassificação posterior à aposentadoria não aproveita ao servidor aposentado".

(Publicado em Suplemento a esta edição)

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2008a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de agosto de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO, JOSÉ PARSIFAL BARROSO e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS, os Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2007a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, manifestou sua satisfação pelo retorno, ontem, do Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO aos trabalhos da Corte, após o gozo de férias; ficou desconvocado, em consequência, seu substituto, o Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA.

A seguir, o Senhor Presidente informou o Plenário dos termos do Aviso n° 329-SUPAR/82, pelo qual o Exmo. Senhor Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Prof. JOÃO LEITÃO DE ABREU, encaminha ao Senado Federal Mensagem do Exmo. Senhor Presidente JOÃO FIGUEIREDO submetendo à deliberação dos Exmos. Senhores Senadores projeto de lei que "estende aos Conselheiros, Auditores e Procurador Geral do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o disposto na Lei n°

Finalmente, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, de 6 deste, comunicando à Corte "que, a partir do dia 9 do corrente, o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ entrará em gozo de férias".

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Conselheiro BERNARDO SPECTOR, comunicando que, no dia 22 do mês de julho próximo passado, tomou posse no cargo de Conselheiro daquela Corte de Contas o Exmo. Senhor ORLANDO FERREIRA SPÍNOLA, em decorrência de vaga aberta com a aposentadoria do Exmo. Senhor Conselheiro NATHAN COUTINHO DO ROSÁRIO.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do "Instituto Ruy Barbosa", Conselheiro IVAN GUALBERTO DO COUTO, solicitando que sejam encaminhados ao Instituto diversos documentos relativos ao funcionamento desta Corte, bem como qualquer outra colaboração que possa contribuir para a elaboração da minuta de anteprojeto de Lei Complementar visando à uniformização das Leis Orgânicas dos Tribunais de Contas — tarefa de que foi incumbido o "Instituto Ruy Barbosa" no IX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 2161/82 - Contrato nº 002/82 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda., objetivando a construção de 144 unidades habitacionais no Setor L-Norte de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2975/82 - Contrato nº 1208/81 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Christiani-Nielsen - Engenheiros e Construtores S/A, para execução das obras de implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto.

- O Tribunal autorizou inspeções "in loco", em conformidade com as sugestões da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 2964/82 - Nota de empenho nº 536/82-IDR e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3002/82, a que se juntou o O.I. nº 1881/82-PR, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação do Serviço Social, comunicando à Corte que foi enviada à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, a tomada de contas especial instaurada pela Instrução nº 182/82;

PROCESSO Nº 3048/82 - Convênio nº 41/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Tribunal Federal de Recursos, objetivando o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e operacional entre o TFR e a FSS, para o aproveitamento de menores carentes em atividades administrativas do TFR.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 2003/82 - Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 08/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Cidade da Fraternidade, objetivando o atendimento a menores em situação irregular.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2160/82 - Contrato nº 001/82 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., e a firma Santa Bárbara Engenharia S/A, para construção de 533 unidades habitacionais

no Setor "P" de Taguatinga.- O Tribunal autorizou inspeção "in loco", em conformidade com a sugestão da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 2965/82 - Nota de empenho nº 889/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 2966/82 - Nota de empenho nº 891/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 3117/82 - Nota de empenho nº 1.025/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2613/82, em que se contém o resultado da sindicância levada a efeito pelo DER-DF para apurar o desaparecimento de peças usadas da oficina mecânica daquele órgão.- O Tribunal considerou satisfatório o resultado da sindicância e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2963/82 - Nota de empenho nº 577/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2973/82 - Contrato nº 017/82 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma TECNOMONT - Projetos e Montagens Industriais S/A, objetivando a ampliação da Subestação nº 08 do Sistema de Distribuição da CEB.- O Tribunal autorizou inspeção "in loco", em conformidade com a sugestão da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 3026/82 - Contrato nº 013/82 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Sr. Gilberto Pereira da Costa, para prestação de serviços profissionais por prazo determinado;

PROCESSO Nº 3029/82 - Contrato de trabalho por prazo determinado celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Sr. Eduardo Ruy Ramos Jobim.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 2808/82, com relatório de inspeção a que procedeu a Corte em setores específicos da Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o parecer do Inspetor-Geral, tomou conhecimento do resultado da inspeção.

PROCESSO Nº 2972/82 - Contrato nº 1202/82 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Serveng-Civisan S/A- Empresas Associadas de Engenharia, objetivando a execução do interceptor geral de esgotos do Setor QNP de Taguatinga/Ceilandia.- O Tribunal autorizou inspeção "in loco", em conformidade com a sugestão da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 3025/82 - Contrato de trabalho por prazo determinado nº 014/82 firmado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Sr. José de Ribamar Barbosa Carvalho.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3115/82 - Nota de empenho nº 611/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 3116/82 - Nota de empenho nº 624/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 3423/79 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília, exercício de 1978;

PROCESSO Nº 1666/80 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília, exercício de 1979;

PROCESSO Nº 2394/81 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília, exercício de 1980.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres do Relator, determinou a citação dos administradores da empresa, nos citados exercícios, em conformidade com o disposto no art. 56 do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1162/78 - Tomada de contas especial dos responsáveis pelo Setor de Material e Patrimônio das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o parecer verbal da Procuradoria-Geral, fundado na instrução, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1194/80 - Convênio nº 124/80 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, objetivando a execução de serviços de saneamento na área do Distrito Federal.- O Tribunal autorizou inspeção "in loco", em conformidade com a sugestão da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 303/82 - Convênio nº 086/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de construção de três delegacias de polícia para a Secretaria de Segurança Pública.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, concedendo à NOVACAP o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2887/82 - Convênio celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Pavimentação, objetivando a organização, administração e realização da 17a. Reunião Anual de Pavimentação;

PROCESSO Nº 3020/82 - Extrato do contrato nº 008/82 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma DALPLIN - Engenharia, Comércio e Representações de Material Elétrico Ltda., para instalação de 3 pára-raios no Parque Rodoviário do DER;

PROCESSO Nº 3049/82 - Convênio nº 38/82 celebrado entre o Banco do Brasil S/A e a Fundação do Serviço Social do DF, para troca de informações e serviços atinentes ao PASEP;

PROCESSO Nº 3050/82 - Contrato nº 14/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Armazém Diamante Ltda., para locação de edifício situado na SCLR/N 702/703;

PROCESSO Nº 3051/82 - Contrato nº 041/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a SEG - Serviços Especiais de Guarda S/A, objetivando a prestação de serviços de guarda na Agência Bancária de Unaí-MG.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ

OSÉ WAMBERTO

OSÉ PARSIFAL BARROSO

ROGÉRIO NUNES

JESUS DA PAIXÃO REIS

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2009a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de agosto de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO, JOSÉ PARSIFAL BARROSO e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto JESUS DA PAIXÃO REIS, os Auditores RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2008a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício da Exma. Senhora Presidente da Ação Social do Planalto, Da. HILZA LAGUNA GEISEL, agradecendo doação feita pela Corte àquela entidade.

- Aviso nº 194-SP/82 do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA, encaminhando a relação dos Técnicos de Controle Externo designados para participar do Seminário sobre Tribunais de Contas, a ser realizado pelo Centro de Estudos Conselheiro GERALDO FERRAZ e o Instituto "Ruy Barbosa" no período de 08 a 10 de setembro vindouro.

- Ofício do Exmo. Senhor Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, solicitando o pronunciamento do Presidente desta Corte sobre a indicação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul como sede da XIII Reunião do Conselho Dirigente do Centro de Coordenação. O Senhor Presidente, com o apoio do Plenário, aprovou a indicação.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 2763/82 - Atas das 658a. a 661a. reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social;

PROCESSO Nº 2765/82 - Ata da 769a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3072/82 - Ata da 638a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2940/82 - Nota de empenho nº 189/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal.- Decidiu o Tribunal: a) considerar correta a classificação das despesas; b) reiterar recomendação ao DETUR, conforme sugestão da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 3042/82 - Contrato nº 023/82 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília, objetivando a execução de serviços de implantação de redes de distribuição de energia elétrica no DF.- O Tribunal autorizou inspeção "in loco", em conformidade com a sugestão da Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 3089/82 - Nota de empenho nº 806/82-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa II - Gama.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 1520/82 - Contrato nº 13/82 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma REMAK - Serviços e Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda., objetivando a prestação de serviços de assistência técnica em 103 máquinas de escrever e outros equipamentos; juntaram-se aos autos esclarecimentos encaminhados pelo DETRAN em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, considerando satisfatórios os esclarecimentos, tomou conhecimento do pacto, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2764/82 - Atas das 477a. a 480a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social;

PROCESSO Nº 3052/82 - Contrato nº 42/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a SEESTEL - Serviços Especializados em Telefonia e Eletricidade Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de telefones;

PROCESSO Nº 3053/82 - Convênio nº 152/82 firmado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Motorrádio S/A - Industrial e Comercial, para recebimento de duplicatas;

PROCESSO Nº 3092/82 - Atas das 654a. a 660a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3141/82 - Nota de empenho nº 091/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2605/82 - Nota de empenho nº 164/82 e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo do DF.- O Tribunal decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas; b) fazer ao DÉTUR as recomendações sugeridas pela Inspeção-Geral.

PROCESSO Nº 3054/82 - Nota de empenho nº 534/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 3055/82 - Nota de empenho nº 1057/82 e outras, emitidas pelo Gabinete Civil do Governador;

PROCESSO Nº 3056/82 - Nota de empenho nº 256/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 3139/82 - Nota de empenho nº 906/82-DPC e outras, emitidas pela Procuradoria Geral do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 3140/82 - Nota de empenho nº 367/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1113/75 (apensos: processos de nºs. 272/78, 707/79 e 3137/80) - Tomada de contas especial do Senhor ANTONIO LAURO FERREIRA ARANTES, ex-servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Veio juntar-se aos autos defesa prévia apresentada pela Senhora ADA TOLEDO ARANTES, na qualidade de viúva e sucessora do ex-servidor, quanto às irregularidades apontadas no processo.- O Tribunal decidiu solicitar audiência da Procuradoria-Geral, para o fim indicado no voto do Relator à fl. 330.

PROCESSO Nº 4012/81 - Termo aditivo ao contrato nº 055/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a TERMOTEC - Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., objetivando a manutenção e assistência técnica em aparelhos de ar condicionado;

PROCESSO Nº 3121/82 - Contrato nº 26/82 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a UNIMED-BRASILIA - Cooperativa de Serviços Médicos, para prestação de assistência médica, cirúrgica, ambulatorial, hospitalar, odontológica, emergência e internação aos usuários da UNIMED;

PROCESSO Nº 3126/82 - Convênio nº 23/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar das Meninas São Judas Tadeu, objetivando o atendimento de menores em situação irregular;

PROCESSO Nº 3129/82 - Convênio nº 16/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Frente de Renascimento Espiritual L. Milícia Fraternal, para atendimento a menores carentes;

PROCESSO Nº 3130/82 - Convênio nº 04/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Associação de Educação do Homem de Amanhã, objetivando o atendimento a menores carentes.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR RAINUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 3152/81 - Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 039/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a Empresa Minasforte S/A, objetivando o transporte de valores;

PROCESSO Nº 2955/82 - Convênio nº 388/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, objetivando a cessão de uso de bens móveis e imóveis;

PROCESSO Nº 2960/82 - Atas das 464a. e 465a. reuniões ordinárias do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 3094/82 - Atas das 1437a. a 1440a. reuniões ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1616/82-A, com representação da Inspeção-Geral propondo que a Corte solicite da Secretaria de Finanças elementos necessários ao exame das contas do Governo do Distrito Federal, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu acolher a proposta, nos termos do pronunciamento do Inspetor-Geral.

PROCESSO Nº 3016/82 - Nota de empenho nº 868/82-DPC e outras, emitidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 3083/82 - Nota de empenho nº 993/82-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO Nº 3084/82 - Nota de empenho nº 934/82-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2233/82 - Prestação de contas do Banco Regional de Brasília S/A, exercício de 1981.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3128/82 - Convênio nº 20/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Dom Oriane, para atendimento a menores carentes;

PROCESSO Nº 3133/82 - Contrato nº 12/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Facit S/A, para manutenção de máquinas de escrever;

PROCESSO Nº 3134/82 - Contrato nº 11/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sharp S/A - Equipamentos Eletrônicos, para manutenção de calculadoras eletrônicas;

PROCESSO Nº 3136/82 - Contrato nº 08/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a firma Nashua do Brasil S/A, para manutenção de máquinas de escrever.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

A seguir, a sessão passou a reservada, para que o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA relatasse o processo nº 3261/82, de

caráter sigiloso, que trata da prestação de contas da aplicação da dotação de caráter reservado do Serviço de Informações da PM, relativa ao período de julho a agosto/81. - O Tribunal, de acordo com o pronunciamento verbal da Procuradoria-Geral, considerou regulares as contas, nos termos do parecer do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ

JOSÉ WAMBERTO

JOSÉ PARSIFAL BARROSO

ROGÉRIO NUNES

JESUS DA PAIXÃO REIS

RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

EDUARDO MENDONÇA QUINTANILHA, declara que foi extraviada a Ficha Cadastral do Distrito Federal, de número C.M.C./028773.9.

Brasília, 19 de agosto de 1982
EDUARDO MENDONÇA QUINTANILHA
(DAR - Cr\$1 023,60)

DECLARAÇÃO

A firma Sergio Koffes & Cia Ltda, situada no SCRN 704/705, Bloco C Lj. 02 - Brasília-DF, declara para os devidos fins que foram extraviados os seguintes livros e documentos fiscais: Livro Registro de Operações nº 01, Reg. de Utilização Docs. Fiscais e T. de Ocorrências nº 01. Notas de Transações de nºs 001 a 750, inscrição no ISS nº 017.368/7, e uma pasta contendo todas as guias de recolhimento do ISS.

Brasília-DF, 17 de agosto de 1982
SERGIO KOFFES & CIA LIMITADA
EDUARDO NOGUEIRA DE CARVALHO
(DAR - Cr\$2 303,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/82-PMDF AVISO

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que às 09:00 horas do dia 03 de setembro do ano em curso, realizará Tomada de Preços para aquisição dos materiais classificados nos Grupos 04 - Artigos para Esportes e Recreação e 23 - Vestuários em Geral.

O Edital e suas especificações técnicas se encontram à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar, localizado no Setor Policial Sul, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre às 09:30 e 11:30 horas.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1982
JOAQUIM BARBOSA - Tenente Coronel PM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL Nº 44/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma ISKADAO DRINKS LTDA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do

AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 02641, de 25 de julho de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma ISKADAO DRINKS LTDA, inscrição nº 07072689-2, estabelecida na Quadra 05 CL 28 Loja 04 - Sobradinho DF, com negócio de Bar, com compras e vendas de Mercadorias do ramo, infringiu o artigo 82, inciso VII, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto 3.992, de 13 de dezembro de 1977, pela constatação das seguintes irregularidades: Em virtude do pedido de baixa só ter entrado nesta Divisão, em 07.05.82, deixou de recolher o ICM, Regime de Estimativa Fixa, no valor total de Cr\$9.680,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) referente aos períodos de março e abril/82, conforme períodos e valores discriminados abaixo:
PERÍODOS: 03/82, ICM Devido, Cr\$ 4.840,00, vencimentos 05.04.82; 04/82, ICM Devido, Cr\$ 4.840,00, vencimentos 05.05.82.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, JOAO APRÍGIO BIZERRA, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS A PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL Nº 045/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma RAIMUNDO BIAS CARNEIRO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO nº 02657, de 09 de agosto de 1982, assim caracterizado: "Aos nove dias do mês de agosto do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma RAIMUNDO BIAS CARNEIRO, inscrição 034.773-1, estabelecida na Quadra 01 Rua A Lote 07 Setor de Oficina - Sobradinho-DF, com negócio de Auto Mecânica, Auto Elétrica, Lanterna, infringiu o disposto nos artigos 33, 34 item II, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 do Regulamento do ISS Decreto nº 3522 de 28.12.76, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o "ISS", estimativa fixa", no Valor de Cr\$ 53.360,00 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta cruzeiros), nos exercícios de 1980, 1981, 1982, apurado em levantamento fiscal, conforme discriminação abaixo. Exercício de 1980, mês de maio a dezembro, valor do imposto Cr\$ 8.000,00 valor mensal, Cr\$ 1.000,00; Exercício de 1981, de janeiro até dezembro, valor do imposto Cr\$ 21.600,00, Valor mensal, Cr\$ 1.800,00; Exercício de 1982, de janeiro até junho, Valor do imposto Cr\$ 23.760,00, Valor mensal Cr\$ 3.960,00; Total Cr\$ 53.360,00. Deixou de apresentar o pedido de baixa de inscrição por ter paralizado sua atividade de auto mecânica, auto elétrica, lanternagem e pinturas de veículos automotores em geral, junho de 1982.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSAO em 04 (quatro) vias assinado por mim, MESSIAS DA COSTA MONTEIRO FILHO, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252, da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL Nº 46/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma ARTES GRAFICAS AMERICA LTDA., no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 02667, de 19 de julho de 1982, assim caracterizado: "Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma ARTES GRAFICAS AMERICA LTDA., inscrição nº 07071502-5, estabelecida na Quadra 08 CL 10 Loja 06 Sobradinho-DF, com negócio de Encadernações, confecções blocos etc., infringiu o disposto no artigo 82 inciso VII do Regulamento baixado pelo Decreto nº 3.992/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM arbitrado e devido, nos períodos e valores abaixo:

PERÍODOS: Out. Nov. Dez/80, ICM devido mensal, Cr\$ 2.800,00, ICM devido no exercício Cr\$ 8.400,00, vencimentos 05.11.80, à 05.01.81; Jan. à Dez/81, ICM devido mensal, Cr\$ 5.040,00, ICM devido no exercício Cr\$ 60.480,00, vencimentos 05.02.81 à 05.01.82; Jan. à Junho/82, ICM devido

mensal Cr\$ 11.088,00, ICM devido no exercício Cr\$ 66.528,00, vencimentos 05.02.82 à 05.07.82, Total ICM devido Cr\$ 135.408,00 exercícios 80, 81, 82.

Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURIPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os AUTOS CONCLUSOS À PRIMEIRA INSTANCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 152/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos Editais nºs 342/81 - IDR e 360/81 - IDR, eo constante do OFÍCIO Nº 194/82, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna público o seguinte:

Fica excluído da relação de candidatos aprovados no Concurso Público para DELEGADO DE POLÍCIA, a que se refere o EDITAL Nº 228/82-IDR - item I - LISTAGEM DOS CANDIDATOS A PROGRESSÃO FUNCIONAL, o candidato: DJALMA ELEUTERIO DA SILVA - inscrição: 070, por ter sido denegada a segurança e cassada a liminar concedida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 17.789/82, pelo MM. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1982
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 165/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LOCALIZADO À QNN 16 LOTE "A" - CEILÂNDIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 036/82, CELEBRADO ENTRE A FSS/NOVACAP, PUBLICADO NO DO/DF, DE 30.04.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 25 de agosto de 1982, na sala de licitações no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 17 de agosto de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 166/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SETOR DE OFICINAS NORTE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA O.S. Nº 02/82-TERRACAP, E ADITAMENTO AO CONVÊNIO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DO D.F., PUBLICADO EM 10.03.82.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF, e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 25 de agosto de 1982, na sala de licitações, no 1º andar, do Bloco "B", do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente

de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 17 de agosto de 1982
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 222/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca as concursadas, abaixo relacionadas, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 23.08.82 a 27.08.82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	01	134º	Márcia Lima Araújo
	02	135º	Maria Thereza Lacerda de Alcântara Dantas
	03	136º	Myriam Siqueira Barbosa
	04	137º	Maria Helena Araújo

A candidata que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 16 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 223/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 16.08.82, a 20.08.82, das 08h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ARTÍFICE MANUTENÇÃO RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS. ESPECIALIDADE-LANTERNAGEM	01	7º	Oswaldo Rosa

Caso o candidato não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concurado-CPC e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 17 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 224/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca a concursada abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 23.08.82 a 27.08.82, das 08h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.4 e 2.5, do Edital nº 071/82-IDR, a seguir especificados:

- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- possuir Diploma de conclusão de curso superior de Comunicação Social ou Jornalismo, devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, e,

tendo em vista a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, apresentar na Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração os documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Abreugrafia;
- Atestado de Sanidade Física e Mental.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Técnico em Comunicação Social Classe "A"	01	3º	Daisy Alves

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 17 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 225/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 23.08.82 a 27.08.82, das 08h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4 e 3.5, do Edital nº 027/82-IDR, a seguir especificados:

- Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de conclusão do 2º grau com formação especializada de Técnico de Laboratório, ou, comprovante de conclusão 2º grau, sem formação especializada de Técnico de Laboratório, desde que apresente comprovação de experiência profissional de pelo menos 01 (um) ano na área.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Técnico de Laboratório	01	3º	Américo Marçal Almeida
Especialidade: Análises Clínicas	02	4º	José Altair da Silva Thomas

Os candidatos deverão se apresentar dentro do período fixado neste Edital e cumprir as exigências nele contidas. Caso assine o termo de não aceitação do emprego, ainda permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 17 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 228 /82 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 342/81-IDR, de 27/10/81, publicado no DODF Nº 206, de 30/10/81, com as alterações introduzidas pelo EDITAL Nº 360/81-IDR, de 11/11/1981, publicado no DODF Nº 215, de 13/11/81, torna público o resultado final do Concurso

Público para DELEGADO DE POLÍCIA, para fins de PROGRESSÃO FUNCIONAL e de NOMEAÇÃO para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

I - LISTAGEM DOS CANDIDATOS À PROGRESSÃO FUNCIONAL

Nº DE INSC.	NOME	NOTA DO TESTE DE DESEMPENHO	CLASSIF. FINAL
025	Vilmo José Amaral de Oliveira	87,55	1º
050	Onofre José de Moraes	87,27	2º
047	Marcolino Rosa de Souza	86,52	3º
013	Synésio Franqueiro da Silva	85,59	4º
022	Milton Barbosa Rodrigues	85,43	5º
014	Luciano Calixto de Almeida	83,06	6º
092	Itamar Geraldo Silveira Filho	82,27	7º
020	José Fernandes da Silva Filho	82,20	8º
111	Jair Pereira de Paiva	82,14	9º
095	Epaminondas Roriz	81,63	10º
018	* Carlos Roberto da Silva	81,57	11º
021	José Ledy da Silva Maciel	81,50	12º
024	Lázaro Duarte de Moraes	81,09	13º
006	Jovino Bento	80,61	14º
093	Rosalvo Gomes de Oliveira	80,51	15º
238	* Cícero Luiz Wanderlei	80,12	16º
008	Josué Pinheiro de Mendonça	79,52	17º
037	Valdir André da Silveira	79,47	18º
105	Vicente Eustáquio Caldeira	79,37	19º
048	João Afonso de Moura	78,28	20º
120	Adilson Leles Mendes	78,01	21º
090	Névio Nogueira dos Cardoso de Oliveira	77,93	22º
034	Iolanda Medeiros da Silva	77,87	23º
329	* Jaime Alves Siqueira	77,67	24º
015	* Ercílio Ferreira da Mota	77,66	25º
036	Joaquim José da Costa	77,55	26º
026	Asôr Pereira Ribeiro	77,09	27º
072	* Amândio Januário Santana	76,89	28º
070	* Djalma Eleutério da Silva	76,61	29º
069	Francisco de Assis Barreiro Crisanto	76,17	30º
053	* Hilda Maria de Jesus Pereira	75,57	31º
080	Francisco Ribeiro dos Santos	75,49	32º
031	Valmir Alves de Carvalho	75,18	33º
089	Sebastião Antônio Siqueira	75,01	34º
145	* Everardo Sales Correia	74,64	35º
051	Arnaldo Pereira Bueno	74,39	36º
009	Maria Gorete Rodrigues dos Reis	73,87	37º
001	* Laudemiro Correia de Freitas	72,73	38º
130	Elio Ferreira Gomes	71,85	39º
039	* Clemente Gonzaga da Rocha	71,65	40º
019	* Valdir Paula da Fonseca	71,63	41º
003	* Geraldo Pereira de Souza	71,44	42º
101	José Ailton Guedes de Melo	71,27	43º
055	Helena Aires Coelho	71,03	44º
033	Antonio Adonel Gomes de Araújo	70,93	45º
304	Francisco das Chagas Soares Araujo	70,79	46º
074	* Tereza Pacífico de Oliveira Barbosa	69,46	47º
027	* Otelino Dias do Nascimento	69,13	48º
104	José Idinei Costa	68,99	49º
035	Wilson Pereira Barbosa	68,64	50º
096	Severino José Barbosa	68,31	51º
083	* Durval Rosa da Cunha	67,81	52º
126	Elzio Ferreira da Silveira	67,75	53º
029	Stálin Fernandes Campos	67,72	54º
112	* José Augusto de Oliveira	67,57	55º
044	Valdir Trindade Nunes	66,50	56º

Nº DE INSC.	NOME	NOTA DO TESTE DE DESEMPENHO	CLASSIF. FINAL
131	José Lourenço dos Santos	66,21	57º
132	Carlos Augusto da Silva	65,94	58º
178	Nelson Malaquias de Sousa	65,93	59º
193	Gilson Santiago	65,83	60º
005	* João de Sousa Amorim	65,58	61º
118	João Aleixo Tavares Filho	64,39	62º
088	* Francisca Elizabeth Cabral Bezerra de Menezes	63,27	63º
128	Joaquim Justino Alves	63,12	64º
119	Sebastião Celso Dias	62,21	65º
004	Lázaro Manoel de Alcântara	62,00	66º
108	Marcolina Ferreira Miranda	60,71	67º
040	Francisco Sabino de Souza	60,52	68º
123	* Renato Sarnaglia	60,25	69º

II - LISTAGEM DOS CANDIDATOS À NOMEAÇÃO

Nº DE INSC.	NOME	NOTA DO TESTE DE DESEMPENHO	CLASSIF. FINAL
023	* Julio Cezar Alves Ribeiro	92,12	1º
148	* Leovaldo Batista Naves	89,44	2º
013	* Synésio Franqueiro da Silva	85,59	3º
022	* Milton Barbosa Rodrigues	85,43	4º
077	* João Rodrigues dos Santos	83,25	5º
014	* Luciano Calixto de Almeida	83,06	6º
236	Benedito Gonçalves	82,97	7º
020	* José Fernandes da Silva Filho	82,20	8º
021	* José Ledy da Silva Maciel	81,50	9º
170	Ulisses de Souza Moreno	81,28	10º
152	Valdemar Gomes Ribeiro	81,23	11º
024	* Lázaro Duarte de Moraes	81,09	12º
140	José de Brito Sobrinho	81,02	13º
317	Ivan Nazareno Teixeira Lopes	80,73	14º
159	José Augusto Ferreira de Lima	80,66	15º
200	* Valter Nunes de Freitas	80,60	16º
238	* Cícero Luiz Wanderlei	80,12	17º
325	* Júlio Roberto Zuany	79,85	18º
105	* Vicente Eustáquio Caldeira	79,37	19º
028	João Batista Pereira da Silva	78,73	20º
041	José Augusto de Oliveira	78,51	21º
201	Antônio Carlos Domith de Paula	78,31	22º
264	Teodoro Rodrigues Pereira	77,37	23º
026	* Asôr Pereira Ribeiro	77,09	24º
038	Pedro Ribeiro Soares	76,83	25º
098	Déborah Souza Menezes	76,61	26º
293	* José Martins Leite Cavalcante	75,17	27º
051	* Arnaldo Pereira Bueno	74,39	28º
216	José Luiz de Souza	73,89	29º
141	Agostinho Alves da Silva	73,54	30º
340	José dos Reis Ribeiro	73,35	31º
001	* Laudemiro Correia de Freitas	72,73	32º
100	Gildemar Dias da Silva	71,57	33º
274	José Raimundo das Virgens Ferreira	71,52	34º
154	Angelo Jorge de Azevedo Neto	71,49	35º
003	* Geraldo Pereira de Souza	71,44	36º
011	* Cairbar Rinaldi de Oliveira	71,33	37º
033	* Antonio Adonal Gomes de Araújo	70,93	38º
233	Mario André Carvalho Machado	70,83	39º
160	Marco Túlio Laboissière	70,60	40º
192	João Batista Ponte Júnior	69,35	41º
211	Jorge Lazuta	69,29	42º
292	Heraldo Machado Paupério	69,16	43º

Nº DE INSC.	NOME	NOTA DO TESTE DE DESEMPENHO	CLASSIF. FINAL
256	Nilton Ribeiro dos Santos	67,75	44º
286	Osni Rômulo Barcelos de Brito	66,19	45º
142	David Bernardes dos Santos	65,12	46º
144	Antonio Antenor de Siqueira	65,10	47º
305	* Lourival Bonifácio	65,01	48º
294	Juarez Martins Gonçalves	64,67	49º
334	* Dorivan Matias Teles	64,61	50º
068	Francisco Duarte Martins	64,53	51º
059	Carlos Bernardes Mendes	64,27	52º
279	Joaquim Machado Filho	63,87	53º
344	Darci Souza	63,85	54º
054	Roberto Monteiro Barroso	63,33	55º
004	* Lázaro Manoel de Alcântara	62,00	56º
337	Maria Aparecida Puppim	61,84	57º
135	Fernando da Fonseca e Castro	61,44	58º
328	* Laurenildo dos Passos	60,24	59º

Observação: * Candidatos aguardando julgamento de mérito de "Mandado de Segurança".

Brasília, 16 de agosto de 1982

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO

Em 17/08/1982

JOSÉ ANTONIO APÓCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

AVISO:

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

Constituição da República Federativa do Brasil

7ª edição - 1982

Texto consolidado da Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69 e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/72 a 21/81.

Notas explicativas das alterações, com as redações anteriores.
Minucioso índice temático.
Formato Bolso — 3 5 6 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF.

Preço: Cr\$ 200,00

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal), ou pelo reembolso postal.

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto, podera ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.